



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

N. 37 Livro 01 Folha 23 ata 07/02/83

Horas 15:00 horas

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 05/83

AUTOR Vereador Mário Olimpio Medeiros - PDS.-

Requero à Mess, ouvido o plenário, na forma regimental, a remessa de correspondência ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao proprietário da Circulat Nª; Sª. Aparecida Ltda, solicitando as seguintes informações:

01 - A que título foi outorgada à referida empresa, a concessão para exploração do transporte de massas, na Zona urbana do Município;

02 - Qual o critério usado para fixação e majoração do preço das tarifas;

03 - Quais são as obrigações da concessionária para com os usuários e para com o Município;

04 - Remessa ao Poder Legislativo de cópia do contrato de concessão, caso exista;

05 - Quais são as linhas estabelecidas e se o usuário sofre duplicidade de tarifa entre um terminal e outro. (Exemplificando: do Bairro Stª. Antonio ao Bairro Jardim Amazônia - BNH ;

06 - Se existe algum regulamento tratando especificamente do assunto, onde os interesses, direitos e obrigações bilaterais, tenham sido estabelecidas.-

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 1983

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 07/02/83

Mário Olimpio Medeiros
Vereador

Obs: Justificação verbal.-

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Votação

6

MATERIA: <i>Requerimento 05/83.</i>			
Vereadores	Legenda	Sim	Não
<i>Cícero Adalberto Nascimento</i>		X	
<i>Daniel Parreira Alves</i>		-	
<i>Geraldo Fernandes Rezende</i>		X	
<i>Dr. Jerônimo Carvalho David</i>		X	
<i>Juarez da Silva Guedes</i>		X	
<i>Lázaro Sipriano de Carvalho</i>		X	
<i>Lindomar Alves Câmara</i>		X	
<i>Dr. Lourival Moreira da Mata</i>		X	
<i>Mário Olímpio Medeiros</i>		X	
<i>Messias Almeida Dantas</i>		X	
<i>Moacir Deolindo de Souza</i>		X	
<i>Nivaldó Peres de Farias</i>		X	
<i>Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves</i>		X	
<i>Waldemar Barbosa Filho</i>		X	
<i>Dr. Wanderlei Farias Santos</i>		-	

Obs: _____

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 07/10/83

